

REGULAMENTO CONNECT ACIM STARTUPS

O presente Regulamento contém as regras aplicáveis ao **Connect ACIM Startups 2019**, promovido pela Associação Comercial e Industrial de Marília – ACIM e pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM.

Cláusula Primeira – Objetivo do Evento

1.1. O Connect ACIM Startups, realizado pela ACIM e UNIVEM com apoio do Centro de Inovação Tecnológica de Marília - CITec-Marília, do Centro Incubador de Empresas de Marília – CIEM, do InnovaSpace Coworking e da Associação de Empresas de Serviços de Tecnologia da Informação – ASSERTI, é um evento destinado a apresentação pública de projetos inovadores de startups com foco em tecnologias voltadas para o varejo, perante empreendedores, investidores, jornalistas, parceiros e sociedade em geral que estarão presente no evento Connect ACIM em 19 de agosto de 2019.

1.2. O participante que submeter o seu projeto dentro do prazo previsto neste regulamento e receber o comunicado de sua aprovação participará da exposição da startup a ser realizada das 17h00 às 18h30, do dia 19 de agosto de 2019, segunda-feira, no evento Connect ACIM, no Golden Palace Eventos, com o direito de apresentar um *pitch* de 03 (três) minutos para potenciais investidores.

Cláusula Segunda – Inscrição e Seleção dos Participantes

2.1. Enquanto empreendedores de um projeto empresarial, poderão candidatar-se ao evento: pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, pessoas jurídicas com menos de 24 (vinte e quatro) meses de atividade, ou equipes de até 4 (quatro) pessoas, observando-se as seguintes condições:

a) As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas pelos participantes com o preenchimento do formulário que está disponível no site www.univem.edu.br/connectacimstartups de 1º de julho de 2019 até o dia 05 de agosto de 2019. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse período, assim como a banca organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas,

erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem a inscrição dos participantes;

b) A decisão sobre as startups selecionadas será enviada até 4 (quatro) dias após encerramento das inscrições, ou seja, 09 de agosto de 2019.

O processo de análise será feito com base nas seguintes fases: • análise e pré-seleção dos projetos tendo em conta os critérios de avaliação de elegibilidade pré-definidos pela banca organizadora constantes neste regulamento; • após a conclusão das inscrições, serão selecionados os melhores projetos para efetuarem uma apresentação presencial de até 03 (três) minutos, sob a avaliação de um júri previamente designado pela organização, composto por elementos representantes da ACIM, UNIVEM, CITec-Marília, ASSERTI, entidades parceiras e individualidades de reconhecida competência em domínios do empreendedorismo digital;

c) A resposta deverá ser comunicada via e-mail. Não será enviado parecer e/ou consideração do júri referente ao projeto ou da decisão;

d) Os projetos serão analisados com base nos seguintes critérios de avaliação: • projeto com produto ou serviço inovador baseado em conhecimento/tecnologia com foco no varejo; • razoabilidade e exequibilidade do projeto apresentado; • capacidade de implementação por parte dos empreendedores; • produto/serviço e sua capacidade de escala nacional e global; • potencial de criação de valor económico e de emprego para região;

e) São critérios de valorização: • envio de currículo dos empreendedores, Canvas, plano de negócio ou similar; • projeto com produto(s)/serviço(s) inovador(es);

f) Para a premiação dos melhores projetos, cada integrante da banca avaliadora irá votar (selecionar) em duas startups, tendo como base os critérios no item d.

f.1.) A nota final será a somatória simples dos votos recebidos de cada membro da banca avaliadora. Os 03 (três) participantes que atingirem a maior pontuação serão considerados vencedores, classificando-os, respectivamente, em 1º, 2º e 3º Lugar.

f.2.) Em caso de empate, será feita uma nova votação com as startups envolvidas.

f.3.) A banca avaliadora será definida pelos organizadores e é soberana em suas decisões.

f.4.) Os organizadores assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação às informações privadas a que terão acesso.

Cláusula Terceira – Premiação

3.1. A premiação é apenas para os projetos vencedores da apresentação presencial no evento Connect ACIM 2019.

3.2. A premiação está descrita no site <http://www.univem.edu.br/connectacimstartups>.

3.3. Não será de responsabilidade da banca organizadora a organização/execução da premiação. Os vencedores devem negociar com o procedimento diretamente com a empresa que irá disponibilizar o prêmio.

Cláusula Quarta – Disposições Gerais

4.1. Os empreendedores disponibilizam-se a participar do evento previsto para o dia 19/08/2019 e a elaborar a apresentação conforme indicação da organização e a respeitar o prazo de 3 (três) minutos para apresentação.

4.2. Ao se inscrever no Connect ACIM Startups, os participantes concordam integralmente com o conteúdo do regulamento, autorizando a banca organizadora a utilizar, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio das mídias em geral, ou qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e autorização prévia, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, em âmbito nacional, durante o período de 12 (doze) meses contados do dia 01 de julho de 2019.

4.3. A banca organizadora não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes durante o dia do evento, cabendo exclusivamente aos participantes o dever de guarda e cuidado com os seus respectivos pertences. Em caso de deslocamento provisório ou ausência do local do evento, deve o participante levar consigo seus objetos.

4.4. Todos os equipamentos e espaços de utilização durante o evento devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.

4.5. Os organizadores não podem ser considerados responsáveis pela anulação, adiamento ou alteração das datas ou de qualquer uma das suas fases e partes em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.

4.6. A banca organizadora do evento reserva-se o direito de a qualquer momento alterar o presente regulamento.

4.7. O Connect ACIM Startups tem finalidade exclusiva de promover, reconhecer e divulgar projetos inovadores com foco em varejo desenvolvidos pela comunidade mariliense e região, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada, em hipótese alguma à sorte, nem objetivando resultados financeiros, e não implica em ônus de qualquer natureza aos participantes inscritos e aos premiados ao final do evento, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos e serviços das empresas que ofereceram premiação.

4.8. A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições previstas neste regulamento, de maneira que estes, no ato da inscrição aderem a todas as regras, declarando que leram, compreenderam e aceitaram, totalmente, todas as condições aqui previstas.

Inscreva sua Startup:

<http://www.univem.edu.br/connectacimstartups>